



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 Rua Pioneiro, 2153, - - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85950-000
 Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 04/2022 - Resultado da Avaliação dos Projetos de Pesquisa, referente ao Edital nº 02/2022 que trata da abertura de processo seletivo para o preenchimento de vagas suplementares do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Bioenergia - Nível Mestrado Acadêmico, ano letivo de 2022.

Processo nº 23075.038418/2022-35

DO OBJETO

0.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia – PPGB/UFPR, curso em Associação em Rede, considerando a Resolução 32/17-CEPE e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, TORNA PÚBLICO o resultado da avaliação dos PROJETOS DE PESQUISA apresentados pelos candidatos inscritos no Edital nº 02/2022 - PPGB/UFPR - Suplementar.

1. DOS RESULTADOS

1.0.0.1. A Comissão do Processo Seletivo apresenta, na Tabela 1, o resultado da etapa de avaliação dos Projetos de Pesquisa, de acordo com os requisitos do Edital nº 02/2022 - PPGB/UFPR - Suplementar, ano letivo de 2022.

Tabela 1 - Relação de candidatos e situação da inscrição.

| PROTOCOLO | NOME COMPLETO | AVALIAÇÃO DO PROJETO |
|-----------------|--------------------------------|----------------------|
| 1.3018.20220612 | Belton Henrique Condela Guambe | APROVADO |
| 3.3018.20220612 | Gustavo Emanuel Cejas | APROVADO |
| 4.3018.20220612 | Letícia Isabela Romoda Ripi | APROVADO |
| 5.3018.20220612 | Celso França de Almeida | APROVADO |
| 6.3018.20220612 | Thais Klein de Azevedo | APROVADO |

1.0.0.2. O presente edital segue assinado pela Comissão do Processo Seletivo.

1.0.0.3. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SEQUINEL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/06/2022, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO LUCAS KONRAD BURIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/06/2022, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA FERLA DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/06/2022, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4640305** e o código CRC **508E381A**.
